

Reajustes, Pisos e Tetos Salariais

Vigência a partir de 01/setembro/2025

A FEM-CUT/SP informa aos Sindicatos filiados os resultados das negociações coletivas (até o momento) realizadas com os Sindicatos Patronais. Os reajustes salariais, pisos e tetos foram definidos em cinco grupos distintos, conforme segue:

1) **SINDRATAR**

Cláusulas Sociais: vigência até 31/08/2026.

Pisos Salariais (a partir de 01/09/2025 corrigidos com 6,40%):

- Até 50 empregados: R\$ 2.234,77
- De 51 a 500 empregados: R\$ 2.393,54
- Acima de 500 empregados: R\$ 2.640,20

Salários Normais: (a partir de 01/09/2025) reajuste de 6,40%, limitado ao teto de R\$ 11.730,00.
Valores acima do teto: incorpora-se o valor fixo de R\$ 750,72.

2) **SIESCOMET**

Cláusulas Sociais: vigência até 31/08/2026.

Pisos Salariais (a partir de 01/09/2025 corrigidos com 6,40%):

- Até 50 empregados: R\$ 2.161,81
- De 51 a 500 empregados: R\$ 2.313,67
- Acima de 500 empregados: R\$ 2.552,56

Salários Normais: (a partir de 01/09/2025) reajuste de 6,40%, limitado ao teto de R\$ 10.636,12.
Valores acima do teto: incorpora-se o valor fixo de R\$ 680,71.

3) **GRUPO 8.III (SINAFER, SIMEFRE, SIAMFESP)**

Cláusulas Sociais: vigência até 31/08/2027.

Pisos Salariais (a partir de 01/09/2025 corrigidos com 6,40%):

- Até 50 empregados: R\$ 2.173,62
- De 51 a 500 empregados: R\$ 2.328,03
- Acima de 500 empregados: R\$ 2.567,95

Pisos de Admissão – Entrada: corrigidos em 6,40% e extintos definitivamente em 01/09/2026.

	Entrada	- 90 dias	- 180 dias	- 270 dias
Até 50 Empregados:	R\$ 1.808,00	- R\$ 2.035,93	- R\$ 2.106,50	- R\$ 2.173,62
De 51 a 500 Empdos:	R\$ 1.937,28	- R\$ 2.180,24	- R\$ 2.255,61	- R\$ 2.328,03
Acima de 500 Empdos:	R\$ 2.136,93	- R\$ 2.405,04	- R\$ 2.488,06	- R\$ 2.567,95

Salários Normais: (a partir de 01/09/2025) reajuste de 6,40%, limitado ao teto de R\$ 11.035,50.
Valores acima do teto: incorpora-se o valor fixo de R\$ 706,27.

4) **GRUPO 3**

- SINDIPEÇAS - Cláusulas Sociais: vigência até 31/08/2027.

Pisos Salariais (a partir de 01/09/2025, corrigidos com 6,40%):

- Até 200 empregados: R\$ 2.370,60 / - Acima de 200: R\$ 2.882,38

Pisos de Admissão – Entrada: corrigidos em 6,40%, com negociação de extinção na próx. data-base (2026).

	contratação	- 4º mês da contrat.	- 7º mês da contrat.
até 200 Empregados:	R\$ 1.804,00	- R\$ 1.990,74	- R\$ 2.370,60
Acima de 200 empdos:	R\$ 2.128,00	- R\$ 2.423,80	- R\$ 2.882,38

Salários Normais: (a partir de 01/09/2025) reajuste de 6,40%, limitado ao teto de R\$ 10.600,00.
Valores acima do teto: incorpora-se o valor fixo de R\$ 678,40.

Reajustes, Pisos e Tetos Salariais

Vigência a partir de 01/setembro/2025

- SINPA e SINDIFORJA - Cláusulas Sociais: vigência até 31/08/2027.

Pisos Salariais (a partir de 01/09/2025, corrigidos com 6,40%):

- Até 250 empregados: R\$ 2.370,60 / - Acima de 250: R\$ 2.882,38

Pisos de Admissão - Entrada: corrigidos em 6,40%, com negociação de extinção na próx. data-base (2026).
contratação - 4º mês da contrat. - 7º mês da contrat.

até 250 Empregados: R\$ 1.746,02 - R\$ 1.990,74 - R\$ 2.370,59

Acima de 250 empdos: R\$ 2.128,00 - R\$ 2.423,79 - R\$ 2.882,38

Salários Normais: (a partir de 01/09/2025) reajuste de 6,40%, limitado ao teto de R\$ 10.600,00.

Valores acima do teto: incorpora-se o valor fixo de R\$ 678,40.

Observação: CCTs assinadas separadamente, com conteúdos idênticos, apenas os níveis dos pisos salariais são divididos em até 250 empregados e acima de 250 empregados, e uma variação mínima no primeiro piso de entrada da primeira faixa, em face de o SINDIPEÇAS ter aplicado nesse primeiro piso de entrada um pouquinho ACIMA do índice de 6,4%.

5) **SINDICEL**

Cláusulas Sociais: vigência até 31/08/2027.

Pisos Salariais (a partir de 01/09/2025, corrigidos em 6,20%):

- Até 120 empregados: R\$ 2.168,80

- De 121 a 500 empregados: R\$ 2.321,15

- Acima de 500 empregados: R\$ 2.560,80

Pisos de Admissão - Entrada: corrigidos em 6,20% e extintos definitivamente em 01/09/2026.

Entrada - 90 dias - 180 dias - 270 dias

Até 120 Empregados: R\$ 1.690,40 - R\$ 1.931,65 - R\$ 2.028,23 - R\$ 2.168,80

De 121 a 500 Empdos: R\$ 1.808,74 - R\$ 2.066,87 - R\$ 2.170,22 - R\$ 2.321,15

Acima de 500 Empdos. R\$ 1.994,70 - R\$ 2.279,20 - R\$ 2.393,32 - R\$ 2.560,81

Salários Normais: (a partir de 01/09/2025) reajuste de 6,20%, limitado ao teto de R\$ 11.630,00.

Valores acima do teto: incorpora-se o valor fixo de R\$ 721,06.

Cláusula Econômica de 2 Anos: 2025 = 6,20% | 2026 = INPC + 1,2% de aumento real.

OBSERVAÇÃO FINAL

Todos os pisos de admissão/entrada serão extintos em 01/09/2026, exceto no Grupo 3, que negociará a exclusão na data-base de 2026.